



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2025, NA PRESENTE (27ª) LEGISLATURA.

AO PRIMEIRO DIA, DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 9:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, DEU INÍCIO A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO DE 2025, NA PRESENTE LEGISLATURA. SE FIZERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: **JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE, **ROGERIO**, VICE-PRESIDENTE, **GLEISON RODRIGUES DA SILVA**, 1º SECRETÁRIO, **HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 2º SECRETÁRIO. E OS DEMAIS VEREADORES: **DURVAL FEITOSA BARROS**, **MARIA ARLENE BARROS**, **EDIDACIO LOPES OLIVEIRA**, **IVANA BRITO**, **JOÃO DE AGUIAR NETO**. AUSENTE O VEREADOR **FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFINFIM)**. AINDA SE FEZ PRESENTE O DR. GUILHERME GONZAGA, PROCURADOR GERAL DESTA CASA E A SRA. IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, DIRETORA GERAL DESTA CÂMARA. ENTÃO VERIFICANDO O QUÓRUM REGIMENTAL, DEZ (10) VEREADORES, O SR. PRESSIDENTE, DEU POR ABERTA A SESSÃO EM NOME DE DEUS, E SOLICITOU À VEREADORA MARIA ARLENE PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BIBLICO. EM SEGUIDA CUMPRIMENTOU A TODOS QUE ESTAVAM PRESENTES E ESCLARECEU QUE ESTA SESSÃO EXTRAORDINARIA TINHA COMO OBJETIVO APRECIAR E VOTAR SEIS (6) PROJETOS DE LEI, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. ENTÃO ABRIU A ORDEM DO DIA E O VEREADOR NETO, EXPLICOU QUE TENDO EM VISTA O RECESSO PARLAMENTAR E A NECESSIDADE DOS PROJETO SEREM VOTADOS EM REGIME DE URGENCIA, FEZ UM REQUERIMENTO VERBAL, SOLICITANDO A DISPENSA DE TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DOS PROJETOS EM PAUTA NA ORDEM DO DIA. O REFERIDO REQUERIMENTO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E FOI APROVDO POR UNANIMIDADE. DANDO CONTINUIDADE, FORAM LIDOS OS SEGUINTE PROJETOS: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025**, QUE ESTABELECE REGRAS PARA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO. O SR. PROCURADOR, FEZ AS EXPLICAÇÕES NECESSÁRIAS AO ENTENDIMENTO DA MATÉRIA EM PAUTA. FOI DEBATIDA ENTRE OS SENHORES VEREADORES. ENCERRADA A DISCUSSÃO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES

*Inteiro*



PRESENTES NA SESSÃO. FOI LIDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025**, DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO AOS JOVENS ADVOGADOS, ADMINISTRADORES, CONTADORES, EMPRESAS JUNIORES E AFINS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO NO SEU PRIMEIRO ANO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, FOI AMPLAMENTE DEBATIDO ENTRE OS SENHORES VEREADORES E O DR. GUILHERME ESCLARECEU AS DÚVIDAS QUE SURGIRAM DURANTE O DEBATE. ENCERRADO O DEBATE, FOI COLOCADO O REFERIDO PROJETO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES SESSÃO. FOI LIDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº011/2025**, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO E DE INCENTIVO FISCAL, NA FORMA DE ISENÇÃO PARCIAL NO RECOLHIMENTO DE TAXA DE LICENÇA DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO PARA EMPRESAS QUE REALIZAREM CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FOI ENTÃO COLOCADO EM DISCUSSÃO, FOI DEBATIDO ENTRE OS SENHORES VEREADORES. ENCERRADA A DISCUSSÃO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NESTA SESSÃO. FOI LIDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012//2025**, QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO PARA FINS DE COBRANÇA DA CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E AMPLAMENTE DEBATIDO ENTRE OS SENHORES VEREADORES. O DR. GUILHERME FEZ CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO E FORAM DIRIMIDAS TODAS AS DÚVIDAS. ENCERRADA A DISCUSSÃO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREDORES PRESENTES NESTA SESSÃO. FOI LIDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025**, QUE DISPÕE SOBRE O DESCONTO NA TAXA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, HABITE-SE E DESMEMBRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FOI COLOCADO EM DICUSSÃO E FOI DEBATIDO E ESCLARECIDAS AS DÚVIDAS. ENCERRADA A DISCUSSÃO FOI COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO. FOI LIDO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025**, QUE DISPÕE SOBRE A

*Arquiteto*

*8*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FOI ENTÃO COLOCADO EM DISCUSSÃO, FOI DEBATIDO ENTRE OS SENHORES VEREADORES. ENCERRADA A DISCUSSÃO, FOI COLACADO O PROJETO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREDORES PRESENTES NA SESSÃO. O SR. PRESIDENTE ENCERROU A ORDEM DO DIA E AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER DELIBERADO, O SR, PRESIDENTE, AUTORIZOU A SRA IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, ASSESSORA DOS TRABALHOS, PARA FAZER A LAVRATURA DA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERA ASSINADA PELA MESA DIRETORA, DEMAIS VEREADORES.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Vertical signature on the right margin]*